



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADES REQUISITANTE: Secretaria de Esporte e Juventude.

2. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições para materiais educativos e esportivos destinados às ações da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Beberibe/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, com a forma de fornecimento por demanda.

3. DA JUSTIFICATIVA:

Atender as necessidades da secretaria de esporte e juventude, tendo em vista que temos projetos de escolinhas esportivas, eventos esportivos diversos , oportunizando participação efetiva da comunidade, em particular crianças e jovens.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
1	BOLA DE FUTEBOL Nº 5: Bola Oficial de Futebol de Campo, Termotec. Confeccionada com 8 gomos. Confeccionada com PU Ultra 100%. camada Neo Gel, Aprovada pela FIFA.	UND	80
2	Bola de Futebol de campo oficial nº 4 composta por laminado em PU. Costurada à mão. Câmara em butil. Circunferência: de 64-66 cm. Peso: de 360g - 390g; 32 gomos; câmara airility;garantia do fabricante contra defeito de fabricação	UND	40
3	Bola de Beach Soccer oficial confeccionada em PU. Circunferência: de 69-69 cm. Peso: de 421g - 450g; 8 gomos; câmara Butil.	UND	20
4	Bola Profissional de Futevôlei, Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 485 - 486 g	UND	20
5	BOLA DE FUTSAL 200: Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso:350 - 380 g	UND	40
6	BOLA DE FUTSAL 500: Bola Oficial de Futsal com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:410 - 440 g	UND	60
7	Apito esportivo de plástico profissional de alta resistência, pesando 10g com 1cm de profundidade x 1cm de largura x 4,50cm de altura, homologado pela CBF - amplitude 115 decibéis.	UND	10
8	Apito mesário, sem esfera e bolinha, confeccionado em plástico profissional de alta resistência, acompanha cordão para pESCOÇO.	UND	5
9	Rede Futebol de Campo Profissional 4 mm, malha trançada de 16x16 cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno (seda) com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2 m. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	UND	10



10	Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	PAR	10
11	Rede para Vôlei oficial. Fio de polipropileno (fio de polipropileno (seda) com 2 mm traçado, medindo 10,00x1,00m (C x L). Com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeáveis, com 5cm de largura.	UND	10
12	Rede Vôlei de Praia: Medidas: 8,50 x 1.00 metros, Faixas: 2 Lonas de Pvc Tratamento Ultravioleta (UV), Material: Confeccionado com fio do polietileno torcido de 2 mm de diâmetro Malha de 100 x 100 mm. Sapatilhas metálicas presente nas 4 pontas da rede; Fita costurada em toda margem da rede.	UND	5
13	Rede para Futebol Society, 4 mm, malha trançada de 12cmx12 cm, nós cerrados. Composição: polipropileno (seda) com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 5,00x2,30x0,90.	PAR	5
14	Bola Oficial de Vôlei, matrizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g	UND	40
15	Bola de Vôlei de Praia Oficial, confeccionada com microfibra, Matrizada, circunferência: 65-67cm, 260-280gr; 12 gomos; câmara airility, miolo removível e lubrificado.	UND	20
16	Bola Oficial de Basquete, tamanho feminino, matrizada, confeccionada com microfibra. Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Tamanho: 72 - 74 cm de diâmetro. Peso: 510 - 565 g	UND	10
17	Bola Oficial de Handebol, tamanho masculino, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PV C. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB). Indicada para uso sem cola. Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 - 475 g	UND	20
18	Bola Oficial de Handebol, tamanho feminino, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PV C. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB). Indicada para uso sem cola. Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 400 g	UND	10
19	Calibrador de Bola digital, com 2 agulhas para calibrar, precisão 1% da escala, resolução 0.05 libras, Escala de 0.05 e 19.95 libras, temperatura de 10° C a 40°C, metal.	UND	2
20	Cone chapéu chinês, material PVC, altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19 cm, aproximadamente	UND	80
20	Aro e Tabela de Basquetebol: Tabela oficial confeccionada em compensado naval com moldura em cantoneira de aço medindo: 1,20mx180m e aro para basquete, modelo flexível oficiais com diâmetro de 45 cm, confeccionado em ferro maciço de 5/8" possuindo na sua parte inferior dispositivos individuais, para posicionamento das redes, para maior resistência, o mesmo possuirá chapas de aço laterais de formato arredondado, sendo que sua base será em chapa de aço 1/8", sendo as laterais da mesma fechadas para colocação da tampa. Na parte interna da base, será aplicada três molas espirais para pressão, sendo as mesmas tracionadas através de eixo de ferro maciço esmaltados nas cores oficiais, o mesmo deverá, acompanhar 01/par de Redes esportiva oficial para Basquetebol, confeccionada em fio de SEDA / polietileno(pp) virgem 6mm de espessura, alta densidade trançado/torcido malha 7 x 7cm, e abertura superior de fixação com diâmetro de 45cm com 11/ alças, e altura de 40cm, a rede, modelo chuí/N.B.A, produzida manualmente com nós duplos super reforçado desfiadas e soldadas eletricamente.	PAR	2



21	Colete adulto para treino, com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), tamanho aproximado: 69cm altura X 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: Azul e Amarelo (35); Preto e amarelo (20); Amarelo e vermelho (35).	UND	90
22	Colete infantil para treino, com ribana, elásticos nas extremidades, dupla face (01 cor em cada face), composição: 100% poliéster, tamanho aproximado 60 X 45 cm (Altura X largura). Cores: Azul e verde (20); Verde e amarelo (20); Amarelo e azul (20).	UND	60
23	Uniforme completo de futebol, sendo cada jogo composto de 22 camisetas, 22 shorts e 22 meiões. Corte em tecido nas laterais da camiseta e do short; Cor predominante: Azul royal; detalhes (cortes): Amarelo; Escrita: Preto. Meiões na cor azul royal; Numeração de 2 a 23 na cor preta; Tecido: Dry- fit; Infantil.	UND	2
24	Uniforme completo de futebol, sendo cada jogo composto de 22 camisetas, 22 shorts e 22 meiões. Corte em tecido nas laterais da camiseta e do short; Cor predominante: Azul royal; Cor dos detalhes (cortes): Amarelo; Escrita: Preto. Meiões na cor azul royal; Numeração de 2 a 23 na cor preta; Tecido: Dry- fit; Adulto	UND	4
25	Troféu com altura de 70 cm, base octogonal em polímero na cor preta.	UND	100
26	Troféu com altura de 50 cm, base octogonal em polímero na cor preta.	UND	100
27	Medalha personalizada com brasão da Prefeitura de Beberibe em alto relevo, medindo aproximadamente 60mm com no mínimo 95g, acabamento da superfície com banho dourado aplicação de resina epóxi pigmentada no brasão, com fita de gorgorão vermelha, preta e branca. Conforme modelo.	UND	500
28	Medalha personalizada com brasão da Prefeitura de Beberibe em alto relevo, medindo aproximadamente 40mm com no mínimo 80g, acabamento da superfície com banho prateado, aplicação de resina epóxi pigmentada no brasão, com fita de gorgorão vermelha, preta e branca. Conforme modelo.	UND	500
29	BOLA DE FUTSAL 100: Bola Oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-11), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso: 300 - 350 g	UND	40
30	Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matizada, confeccionada com microfibra. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Tamanho masculino, matizada, confeccionada com microfibra. Bola aprovada pela Federação Tamanho: 75 - 78 cm de diâmetro. Peso: 600 - 650 g	UND	20

OBSERVAÇÕES:

O PRESENTE CERTAME É EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EM OBEDIÊNCIA AO INCISO I, ART. 48, DA LC 123/2006.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da



lavratura do contrato.

6. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Caberá à Secretaria de Esporte e Juventude o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. Os prazos de vigência e de execução contratual serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços).

7.2. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.





ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CARTA PROPOSTA

(colocar em papel timbrado da empresa)

Ao
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Beberibe

Ref.: Pregão Presencial nº 1809.01/2018-SEJU

A PROSTA DE PREÇOS encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas.

3. FORMAÇÃO DO PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR GLOBAL					
Valor por extenso (_____)					

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)



ANEXO III - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR
(colocar em papel timbrado da empresa)

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(colocar em papel timbrado da empresa)

_____, inscrita no CPF/CNPJ nº _____, sediada
à Rua/Avenida _____ nº ____, Bairro_____, na
cidade de _____ Estado de _____, DECLARA, para efeito do
cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de
17/07/2002, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos
no edital de Pregão Presencial nº 1809.01/2018-SEJU.

_____, ____ de _____.
(Local)

Assinatura,
nome e número da identidade do declarante



ANEXO V - MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 1809.01/2018-SEJU

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições para materiais educativos e esportivos destinados às ações da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Beberibe/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital.

NOME DO LICITANTE:

CNPJ/CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

Nº

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

FAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LICITANTE:

PESSOA P/ CONTATO:

_____, de _____. de _____.
(Local)

(NOME / FUNÇÃO)



ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PREGÃO PRESENCIAL nº 1809.01/2018-SEJU

Processo nº 1409.01/2018-SEJU

Aos __ dias do mês de _____ de 20__, no Setor de Licitações do município de Beberibe-CE, à Rua Tomaz Ferreira, 194, Centro, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do PREGÃO PRESENCIAL nº 1809.01/2018-SEJU, do respectivo resultado homologado, do Processo nº 1409.01/2018-SEJU, que vai assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria _____, gestor(a) do Registro de Preços, e pelos demais órgãos participantes, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- a) No PREGÃO PRESENCIAL nº 1809.01/2018-SEJU
- b) Na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
- c) Na Lei Federal nº 10.520/2000.
- d) Na Lei Complementar nº 123/2006.
- e) Na Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais educativos e esportivos destinados às ações da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Beberibe/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 1809.01/2018-SEJU, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1409.01/2018-SEJU.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000

CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7

www.beberibe.ce.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Secretaria de Esporte e Juventude o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as seguintes obrigações e responsabilidades:

Subcláusula Primeira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Segunda - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.